



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO GABINETE

DECRETO Nº 015/2014

EMENTA: Decreta Feriado Municipal na Quarta-Feira de Cinzas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 30 Inciso I da Constituição Federal e Inciso II do art. 40 da Lei Orgânica Municipal;

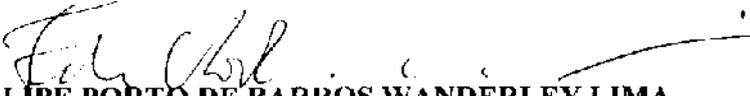
DECRETA:

Art. 1º. FERIADO MUNICIPAL no dia 05 de março de 2014, **QUARTA-FEIRA DE CINZAS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho-PE, 27 de fevereiro de 2014.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO